



Gabinete do Vereador Sérgio Siqueira

REQUERIMENTO Nº /2020

Requeiro à Mesa Diretora desta Casa legislativa, com fundamento no Artigo 300, da Resolução Nº 554/2010 (Regimento da Câmara Municipal de Caruaru), que seja encaminhado a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru Raquel Lyra e ao Secretário de Educação, Sr. Henrique Oliveira, o **PEDIDO DE INFORMAÇÕES oficiais mediante cópia do processo licitatório da VIGILÂNCIA, na Secretaria de Educação, nesta edilidade.**

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista que uma das funções do Poder Legislativo é a de fiscalizar, conforme elencado no Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Caruaru, em seu Art. 2º e na Lei Orgânica do Município de Caruaru em seu Art. 46, que prelecionam sobre a legalidade e legitimidade que possui a Câmara Municipal para exercer a função de fiscalização financeira, contábil e orçamentária do Município e das entidades da administração direta e indireta, solicito que seja enviado os devidos esclarecimentos, ora solicitados, por se tratar, também de interesse social.

A Lei nº 12.527/2011, que regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas, vem dar efetividade ao previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal, que criou mecanismos que possibilitam a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades, bem com de entidades privadas sem fins lucrativos que também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, 11 de fevereiro de 2020.

SÉRGIO SIQUEIRA
Vereador



Gabinete do Vereador Sérgio Siqueira

Sendo assim, por se tratar de assunto de relevante interesse social, no intuito de esclarecer dúvidas geradas, bem como, de elucidar os fatos, requiero o envio de todas as informações imprescindíveis ao caso em tela.

Por todo o exposto, justifica-se, por conseguinte, este Requerimento.

Da decisão dessa Casa, dê-se ciência às autoridades já mencionadas, bem como, à imprensa credenciada nesta Casa Legislativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, 11 de fevereiro de 2020.

SÉRGIO SIQUEIRA
Vereador